

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE **PARTICIPAÇÃO ESPECIAL (PE)**

1º Trimestre de 2025 (1T/25)



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

1º Trimestre de 2025 (1T/25)



anp

Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



SUMÁRIO

Introdução	4
Produção de petróleo e de gás natural por campo	5
Preço médio de referência por campo.....	7
Preço de referência do petróleo (Pref _{óleo}).....	7
Preço de referência do gás natural (Pref _{gás}).....	8
Alíquota efetiva por campo	9
Arrecadação por campo.....	10
Depósitos judiciais	11
Percentual de confrontação dos campos em plataforma continental	11
Percentual de rateio dos campos em terra.....	14
Distribuição da PE.....	14
Distribuição complementar de pe.....	16
Apuração dos valores de PE para pesquisa e desenvolvimento.....	17
Anexo: Demonstrativo da PE por campo.....	18

Lista de abreviaturas:

bbl: barril

boe/d: barril de óleo equivalente dia

btu: *british thermal unit*

m³: metros cúbicos

m³oe: metros cúbicos de óleo equivalente

M: mil

MM: milhão

INTRODUÇÃO

A Participação Especial (PE) foi instituída pela Lei nº 9.478/97, de 06/8/1997, e regulamentada pelo Decreto nº 2.705 de 03/8/1998. Posteriormente, foi promulgada a Lei nº 12.351 de 22/12/2010.

Os procedimentos para a apuração da PE pelos concessionários estão estabelecidos na Resolução ANP nº 12, de 21/02/2014, em complementação ao disposto no Decreto 2.705/98.

A PE é calculada por meio da equação:

$$PE_{pg} = R_{liq} \times AL_{ef}$$

Sendo

$$R_{liq} = R_{brut} - G_{dedut}$$

e

$$R_{brut} = V_{\text{óleo}} \times Pref_{\text{óleo}} + V_{\text{gás}} \times Pref_{\text{gás}}$$

onde:

R_{brut} : receita bruta de produção (em R\$);

$V_{\text{óleo}}$: produção de petróleo (em m³);

$V_{\text{gás}}$: produção de gás natural (em m³);

$Pref_{\text{óleo}}$: preço de referência do petróleo (em R\$/m³);

$Pref_{\text{gás}}$: preço de referência do gás natural (em R\$/m³);

R_{liq} : receita líquida da produção (em R\$);

G_{dedut} : gastos dedutíveis que podem ser abatidos da PE (em R\$);

AL_{ef} : alíquota efetiva da PE (em %); e

PE_{pg} : PE paga pelos concessionários (em R\$);

No 1º trimestre de 2025 (1T/25), a PE arrecadada pelos concessionários totalizou R\$ 9.693.593.317,14 (nove bilhões, seiscentos e noventa e três milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e dezessete reais e quatorze centavos), sendo R\$ 8.784.928.777,96 (oito bilhões, setecentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) distribuídos para os beneficiários legais e R\$ 908.664.539,33 (novecentos e oito milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) depositados judicialmente.

Este relatório abordará as variáveis relacionadas à apuração da PE no 1T/25:

- i. produção de petróleo e gás natural;
- ii. preço médio de referência;
- iii. alíquota efetiva;

Serão apresentados os valores arrecadados por campo e sua distribuição aos beneficiários legais, de acordo com os percentuais de confrontação em plataforma continental e de rateio em terra. O demonstrativo resumido da PE por campo se encontra no anexo deste relatório.

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL POR CAMPO

A produção de petróleo ($V_{\text{óleo}}$) e de gás natural ($V_{\text{gás}}$), para fins de apuração da PE no 1T/25, apresentada na Tabela 1, registrou uma redução em 0,72% em relação ao 4T/24, totalizando 28.000,22 Mm³oe.

Tabela 1: Produção nos campos passíveis de pagamento de PE

PE	4T/24		1T/25		Variações: 1T/25 - 4T/24
Campos (19)	Mm ³ oe	Mboe/d	Mm ³ oe	Mboe/d	Δ %
Albacora Leste	422,88	29,55	385,29	26,93	-8,89%
Barracuda	312,72	21,86	341,94	23,90	9,34%
Baúna	321,46	22,47	278,49	19,46	-13,37%
Berbigão	891,58	62,31	1.109,11	77,51	24,40%
Frade	615,20	42,99	566,39	39,58	-7,93%
Jubarte	1.516,94	106,01	2.041,26	142,66	34,56%
Lapa	668,94	46,75	634,59	44,35	-5,13%
Leste do Urucu	303,11	21,18	271,27	18,96	-10,50%
Marlim	808,64	56,51	634,10	44,32	-21,58%
Marlim Leste	133,80	9,35	919,03	64,23	586,88%
Marlim Sul	1.044,53	73,00	1.075,63	75,17	2,98%
Mexilhão	346,53	24,22	323,13	22,58	-6,75%
Peregrino	1.300,67	90,90	1.337,25	93,46	2,81%
Rio Urucu	318,49	22,26	336,89	23,54	5,78%
Roncador	1.791,73	125,22	1.660,47	116,04	-7,33%
Sapinhoá	1.794,72	125,43	2.051,35	143,36	14,30%
Sururu	913,27	63,83	0,00	0,00	-100,00%
Tartaruga Verde	721,77	50,44	645,42	45,11	-10,58%
Tupi	13.977,14	976,82	13.388,60	935,68	-4,21%
TOTAL	28.204,13	1.971,09	28.000,22	1.956,84	-0,72%

Tabela 1 - Fonte: ANP (2025)

Dos 19 campos passíveis de pagamento de PE no 1T/25, o campo de Marlim Leste (586,88%), Jubarte (34,56%) e Berbigão (24,40%) foram os campos que apresentaram aumento mais significativo na produção.

Observa-se redução mais representativas no campo de Marlim (-21,58%). Além disso, o campo de Sururu não teve produção, em função da unificação com o campo de Berbigão, em conformidade com o item I da Decisão de Diretoria ANP nº 24, de 23/01/2025.

PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA POR CAMPO

PREÇO DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO (Pref_{óleo})

O Pref_{óleo} médio por campo, apresentado na Tabela 2 (4T/24 e 1T/25), é fixado nos termos da Resolução ANP nº 874, de 18/04/2022, considerando as características físico-químicas e comerciais das diversas correntes de petróleo vinculadas a cada campo.

Tabela 2: Preço de referência do petróleo (Pref_{óleo})

Preço do Petróleo	4T/24		1T/25		Variações: 1T/25 - 4T/24
Campos (19)	R\$/m ³	US\$/bbl	R\$/m ³	US\$/bbl	Δ %
Albacora Leste	2.423,8940	65,9645	2.473,0524	67,2789	2,03%
Barracuda	2.633,7905	71,6767	2.649,0055	72,0657	0,58%
Baúna	2.699,1637	73,4558	2.791,5989	75,9449	3,42%
Berbigão	2.645,4162	71,9931	2.608,8698	70,9738	-1,38%
Frade	2.492,6578	67,8359	2.502,6603	68,0844	0,40%
Jubarte	2.562,9863	69,7498	2.560,9355	69,6697	-0,08%
Lapa	2.512,3268	68,3711	2.515,8507	68,4432	0,14%
Leste do Urucu	2.801,0584	76,2288	2.840,5680	77,2771	1,41%
Marlim	2.583,6605	70,3124	2.565,7347	69,8003	-0,69%
Marlim Leste	2.647,8147	72,0583	2.635,2072	71,6903	-0,48%
Marlim Sul	2.574,7445	70,0698	2.582,4701	70,2556	0,30%
Mexilhão	2.958,8378	80,5226	3.048,0868	82,9226	3,02%
Peregrino	2.284,9969	62,1845	2.339,3700	63,6421	2,38%
Rio Urucu	2.802,2132	76,2602	2.854,9840	77,6693	1,88%
Roncador	2.579,5006	70,1992	2.587,1983	70,3842	0,30%
Sapinhoá	2.635,3671	71,7196	2.660,8903	72,3890	0,97%
Sururu	2.642,6889	71,9188	0,0000	0,0000	-100,00%
Tartaruga Verde	2.606,2312	70,9267	2.629,9772	71,5480	0,91%
Tupi	2.650,7160	72,1373	2.672,8932	72,7155	0,84%
MÉDIA PONDERADA	2.614,6613	71,1561	2.631,4605	71,5884	0,64%

Tabela 2 - Fonte: ANP (2025)

O Pref_{óleo} nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-petroleo>.

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL ($P_{\text{GÁS}}$)

O apresentado na Tabela 3 (4T/24 e 1T/25), é fixado nos termos do art. 8 do Decreto nº 2.705/98 e da Resolução ANP nº 875, de 18/04/2022.

Tabela 3: Preço de referência do gás natural ($P_{\text{gás}}$)

Preço do Gás Natural	4T/24		1T/25		Variações: 1T/25 - 4T/24
Campos (19)	R\$/m ³	US\$/bbl	R\$/m ³	US\$/bbl	Δ %
Albacora Leste	0,4648	2,1332	1,0328	4,7380	122,18%
Barracuda	1,3015	5,9728	1,6432	7,5381	26,25%
Baúna	1,7964	8,2437	2,0962	9,6163	16,69%
Berbigão	0,8118	3,7255	1,1292	5,1803	39,10%
Frade	0,2685	1,2323	0,5149	2,3622	91,75%
Jubarte	1,0974	5,0361	1,4465	6,6356	31,81%
Lapa	0,7221	3,3140	0,9393	4,3092	30,08%
Leste do Urucu	1,0600	4,8643	1,3596	6,2373	28,27%
Marlim	1,1505	5,2796	1,4763	6,7726	28,32%
Marlim Leste	1,8000	8,2602	1,7097	7,8433	-5,01%
Marlim Sul	1,3164	6,0413	1,6291	7,4732	23,75%
Mexilhão	0,6714	3,0813	1,0394	4,7681	54,80%
Peregrino	1,3318	6,1115	1,7095	7,8422	28,36%
Rio Urucu	1,0649	4,8871	1,3702	6,2855	28,66%
Roncador	0,9886	4,5368	1,2770	5,8582	29,17%
Sapinhoá	0,8526	3,9128	1,0206	4,6821	19,70%
Sururu	0,8544	3,9207	0,0000	0,0000	-100,00%
Tartaruga Verde	1,0350	4,7495	1,1474	5,2637	10,86%
Tupi	0,9502	4,3607	1,1827	5,4254	24,46%
MÉDIA PONDERADA	1,1660	5,3506	1,4141	6,4873	21,29%

Tabela 3 - Fonte: ANP (2025)

O $P_{\text{gás}}$ nos respectivos meses, calculado nos termos da Resolução ANP nº 875/2022, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-gas-natural>.

ALÍQUOTA EFETIVA POR CAMPO

A alíquota efetiva (AL_{ef}), apresentada na Tabela 4 (4T/24 e 1T/25), é calculada nos termos do Decreto nº 2.705/98, sendo aplicada em cada campo para apuração da PE.

Tabela 4: Alíquota efetiva (AL_{ef})

Campos (19)	4T/24	1T/25	Variações: 1T/25 - 4T/24
Albacora Leste	0,00%	0,00%	0,00%
Barracuda	0,00%	0,00%	0,00%
Baúna	0,67%	0,00%	-100,00%
Berbigão	4,95%	7,83%	58,05%
Frade	2,69%	2,05%	-23,47%
Jubarte	12,20%	17,36%	42,31%
Lapa	3,27%	2,91%	-11,12%
Leste do Urucu	5,05%	4,47%	-11,50%
Marlim	4,44%	2,90%	-34,54%
Marlim Leste	0,00%	5,31%	0,00%
Marlim Sul	7,08%	7,45%	5,28%
Mexilhão	0,00%	0,00%	0,00%
Peregrino	12,70%	13,17%	3,73%
Rio Urucu	5,29%	5,55%	4,86%
Roncador	14,93%	13,74%	-7,98%
Sapinhoá	14,96%	17,45%	16,68%
Sururu	5,22%	0,00%	-100,00%
Tartaruga Verde	3,77%	3,03%	-19,59%
Tupi	36,62%	36,47%	-0,41%

Tabela 4 - Fonte: ANP (2025)

A AL_{ef} é determinada por meio da conjugação das seguintes variáveis relacionadas à produção:

- Ano: (i) 1º ano; (ii) 2º ano; (iii) 3º ano; e (iv) 4º ano em diante;
- Local: (i) terra; (ii) mar com lâmina d'água até 400 m; (iii) mar com lâmina d'água superior a 400 m; e
- Volume: seis faixas de produção.

Dos 19 campos apurados, os campos de Albacora Leste, Barracuda, Baúna e Mexilhão não tiveram produção suficiente para gerar alíquota de PE.

Além disso, os campos que tiveram variações mais expressivo de alíquota foram Berbigão, Jubarte, Marlim, Frade e Tartaruga Verde, cujas variações foram de 58,05%, 42,31%, -34,54%, -23,47% e -19,59% respectivamente.

O campo de Tupi permaneceu sendo o de maior AL_{ef} (36,47%), mantendo-se estável com relação à alíquota do trimestre anterior.

ARRECADAÇÃO POR CAMPO

A PE arrecadada totalizou R\$ 9.693.593.317,14. A Tabela 5 demonstra a arrecadação por campo, totalizando um aumento de 1,55% em relação ao trimestre anterior (4T/24).

Tabela 5: Arrecadação de PE (R\$)

Campos (19)	4T/24	1T/25	Variações: 1T/25 - 4T/24
Albacora Leste	0,00	0,00	0,00%
Barracuda	0,00	0,00	0,00%
Baúna	1.047.455,66	0,00	-100,00%
Berbigão	83.682.614,60	146.222.366,82	74,73%
Frade	22.800.516,06	18.232.155,70	-20,04%
Jubarte	164.990.800,15	384.672.712,02	133,15%
Lapa	20.359.604,16	14.903.196,26	-26,80%
Leste do Urucu	15.892.004,64	14.734.479,80	-7,28%
Marlim	15.462.239,04	5.727.913,17	-62,96%
Marlim Leste	0,00	8.265.844,92	0,00%
Marlim Sul	38.410.635,67	73.718.134,24	91,92%
Mexilhão	0,00	0,00	0,00%
Peregrino	55.807.926,54	161.907.098,80	190,11%
Rio Urucu	15.912.573,84	21.745.723,48	36,66%
Roncador	115.246.354,25	61.693.639,56	-46,47%
Sapinhoá	332.352.754,99	516.670.471,85	55,46%
Sururu	78.782.164,70	0,00	-100,00%
Tartaruga Verde	35.342.541,98	24.491.147,84	-30,70%
Tupi	8.549.775.278,64	8.240.608.432,68	-3,62%
TOTAL	9.545.865.464,92	9.693.593.317,14	1,55%

Tabela 5 - Fonte: ANP (2025)

Os campos de Tupi (R\$ 8,2 bilhões) e Sapinhoá (R\$ 516,7 milhões) no pré-sal, o campo de Jubarte (R\$ 384,7 milhões), cuja produção no pré-sal superou a do pós-sal, o campo de Peregrino no pós-sal (R\$ 161,9 milhões), e o campo de Berbigão (R\$ 146,2 milhões), com declaração de comercialidade posterior à 03/12/2012, representaram 97,49% da arrecadação no 1T/25.

DEPÓSITOS JUDICIAIS

No 1T/25, as concessionárias depositaram judicialmente o valor de R\$ 908,7 milhões, referente aos campos de Baúna, Berbigão, Tartaruga Verde e Tupi. O passivo acumulado com os esses depósitos judiciais até o 1T/25 é de R\$ 18,2 bilhões.

A tabela 6 demonstra os depósitos judiciais realizados e seus passivos acumulados.

Tabela 6: Depósitos judiciais (R\$)

Campos (4)	1T/25	Total Acumulado	Processo Judicial
Baúna	0,00	298.241.951,38	0013992-68.2014.4.02.5101
Berbigão e Sururu	110.922.316,01	110.922.316,01	5028836-49.2025.4.02.5101
Tartaruga Verde	24.491.147,84	1.462.929.577,72	0002716-69.2016.4.02.5101
Tupi	773.251.075,48	16.320.468.445,99	0167592-12.2014.4.02.5101
TOTAL	908.664.539,33	18.192.562.291,10	-

Tabela 6 - Fonte: ANP (2025)

PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS EM PLATAFORMA CONTINENTAL

A Tabela 7 mostra os percentuais de confrontação de estados e municípios com os campos marítimos arrecadadores de PE no 1T/25, utilizados no cálculo para distribuição dos valores aos beneficiários.

Tabela 7: Confrontação (%) dos campos em plataforma continental

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Albacora Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	69,43%
			Quissamã - RJ	30,57%
Barracuda	Rio de Janeiro	100,00%	Cabo Frio-RJ	8,66%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	18,17%
			Rio das Ostras - RJ	23,17%
Baúna	São Paulo	100,00%	Iguape – SP	7,12%
			Ilha Comprida - SP	92,88%
Berbigão	Rio de Janeiro	100,00%	Maricá - RJ	100,00%
Frade	Espírito Santo	0,27%	Presidente Kennedy – ES	100,00%
	Rio de Janeiro	99,73%	São João da Barra - RJ	80,01%
			Campos dos Goytacazes - RJ	19,99%
Jubarte	Espírito Santo	100,00%	Itapemirim-ES	32,30%
			Marataízes-ES	37,77%
			Piúma-ES	0,32%
			Presidente Kennedy-ES	29,60%
Lapa	São Paulo	100,00%	Ilhabela - SP	50,00%
			São Sebastião - SP	50,00%
Marlim	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Macaé – RJ	20,40%
			Rio das Ostras - RJ	29,60%
Marlim Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	1,27%
			Carapebus - RJ	1,63%
			Macaé – RJ	20,66%
			Rio das Ostras – RJ	26,44%
Marlim Sul	Rio de Janeiro	100,00%	Armação dos Búzios - RJ	4,42%
			Cabo Frio - RJ	28,10%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	6,33%
			Rio das Ostras - RJ	11,15%
Mexilhão	São Paulo	100,00%	Ubatuba - SP	8,46%
			Caraguatatuba - SP	30,74%
			São Sebastião - SP	3,18%

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Peregrino	Rio de Janeiro	100,00%	Ilhabela - SP	7,63%
			Peruíbe - SP	15,40%
			Iguape – SP	34,60%
			Macaé – RJ	0,70%
			Rio das Ostras - RJ	5,46%
			Casimiro de Abreu - RJ	5,86%
			Cabo Frio - RJ	30,85%
Roncador	Rio de Janeiro	86,63%	Armação dos Búzios - RJ	9,92%
			Arraial do Cabo-RJ	6,66%
			Parati-RJ	40,54%
Sapinhoá	São Paulo	99,82%	Presidente Kennedy – ES	100,00%
			Campos dos Goytacazes – RJ	68,22%
	Rio de Janeiro	0,18%	São João da Barra - RJ	31,78%
Sururu	Rio de Janeiro	100,00%	Ilhabela - SP	50,00%
			São Sebastião - SP	50,00%
Tartaruga Verde	Rio de Janeiro	100,00%	Rio de Janeiro - RJ	100,00%
			Maricá - RJ	100,00%
			Arraial do Cabo-RJ	2,25%
			Araruama-RJ	1,46%
			Cabo Frio - RJ	5,63%
			Maricá - RJ	20,64%
			Niterói - RJ	11,29%
			Quissamã - RJ	37,25%
Tupi	Rio de Janeiro	100,00%	Rio de Janeiro - RJ	20,86%
			Saquarema - RJ	0,61%
			Rio de Janeiro - RJ	7,99%
			Niterói – RJ	43,08%
			Maricá - RJ	48,93%

Tabela 7 - Fonte: ANP (2025)

PERCENTUAL DE RATEIO DOS CAMPOS EM TERRA

Da mesma forma, a Tabela 8 mostra os percentuais de rateio de estados e municípios com os campos terrestres arrecadadores de PE no 1T/25. Estes percentuais são apurados trimestralmente, por meio do rateio da produção de petróleo e de gás natural dos poços, conforme sua localização.

Tabela 8: Rateio (%) dos campos em terra

Campos	Estado	% Rateio	Municípios	% Rateio
Leste do Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	100,00%
Rio Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	96,71%
			Tefé-AM	3,29%

Tabela 8 - Fonte: ANP (2025)

DISTRIBUIÇÃO DA PE

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478/97, a PE é distribuída na seguinte proporção:

- i) 50% à União;
- ii) 40% aos estados;
- iii) 10% aos municípios;

Ressalta-se que, nos termos do art. 49 da Lei nº 12.351/10, nas áreas localizadas no pré-sal, contratadas sob o regime de concessão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao Fundo Social.

Além disso, nos termos do art. 2º, inciso I e §3º, da Lei nº 12.858/13, nas áreas contratadas sob o regime de concessão, com declaração de comercialidade a partir de 03 de dezembro de 2012, que engloba atualmente os campos de Tartaruga Verde, Lapa, Sururu e Berbigão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada à educação e saúde na seguinte proporção:

- i) 75% para educação;
- ii) 25% para saúde;

O valor distribuído de PE no 1T/25, para a União, os Estados e os Municípios, totalizou R\$ 8.784.928.777,96. Como pode ser observado na Tabela 9, além dos recursos

destinados à União (MME, MMA, Fundo Social, Educação e Saúde), constam no rol de beneficiários da PE 4 (quatro) estados e 21 (vinte) municípios no 1T/25.

Ao Fundo Social foram destinados 46,64% da PE distribuída, em função das áreas produtoras do pré-sal sob o regime contratual de concessão. Já o Estado do Rio de Janeiro arrecadou 35,63% da PE distribuída, por conta de sua confrontação com campos localizados nas bacias de Campos e Santos.

Em relação aos municípios, destacam-se Maricá-RJ (4,20%) e Niterói-RJ (3,66%) como os maiores destinatários de PE, basicamente, por terem confrontação com o campo de Tupi.

Tabela 9: Beneficiários da PE

Beneficiários	4T/24	1T/25	Variações: 1T/25 - 4T/24
MMA	36.207.767,20	53.942.330,12	48,98%
MME	144.831.068,76	215.769.320,48	48,98%
Fundo Social	4.117.609.345,65	4.097.651.114,84	-0,48%
Educação	69.524.793,75	18.826.217,65	-72,92%
Saúde	23.174.931,26	6.275.405,89	-72,92%
TOTAL UNIÃO	4.391.347.906,62	4.392.464.388,98	0,03%
AM	12.721.831,40	14.592.081,33	14,70%
ES	72.185.290,20	157.188.610,68	117,76%
RJ	3.287.322.895,18	3.129.929.221,31	-4,79%
SP	140.848.308,50	212.261.597,87	50,70%
TOTAL ESTADOS	3.513.078.325,28	3.513.971.511,19	0,03%
Coari-AM	3.126.063,39	3.576.559,62	14,41%
Tefé-AM	54.394,46	71.460,72	31,37%
Itapemirim-ES	5.329.945,31	12.426.659,63	133,15%
Marataízes-ES	6.231.735,53	14.529.165,28	133,15%
Piúma-ES	53.292,04	124.249,30	133,15%
Presidente Kennedy-ES	6.431.349,69	12.217.078,48	89,96%
Araruama-RJ	3.763,50	0,00	-100,00%
Armação dos Búzios-RJ	723.283,30	1.931.880,00	167,10%
Arraial do Cabo-RJ	377.719,48	1.079.013,66	185,67%
Cabo Frio-RJ	2.815.276,90	7.065.566,72	150,97%
Campos dos Goytacazes-RJ	9.958.544,36	8.394.778,88	-15,70%
Carapebus-RJ	0,00	13.500,32	0,00%

Beneficiários	4T/24	1T/25	Variações: 1T/25 - 4T/24
Casimiro de Abreu-RJ	570.449,32	1.426.606,45	150,08%
Macaé-RJ	354.475,64	400.725,33	13,05%
Marica-RJ	398.994.469,65	368.947.576,20	-7,53%
Niterói-RJ	336.925.273,93	321.686.581,05	-4,52%
Parati-RJ	2.262.665,41	6.564.329,03	190,11%
Quissamã-RJ	95.920,46	0,00	-100,00%
Rio das Ostras-RJ	1.190.869,36	2.094.682,98	75,90%
Rio de Janeiro-RJ	62.563.900,49	59.723.550,89	-4,54%
São Joao da Barra-RJ	4.992.543,85	3.153.513,79	-36,84%
Saquarema-RJ	1.568,14	0,00	-100,00%
São Sebastiao-SP	17.606.038,55	26.532.699,73	50,70%
Ilhabela-SP	17.606.038,55	26.532.699,73	50,70%
TOTAL MUNICÍPIOS	878.269.581,31	878.492.877,79	0,03%
TOTAL BRASIL	8.782.695.813,21	8.784.928.777,96	0,03%

Tabela 9 - Fonte: ANP (2025)

DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE PE

Como pode ser observado na Tabela 10, além da distribuição trimestral da PE no 1T/25, houve distribuição complementar no período, beneficiando 3 (três) estados e 15 (quinze) municípios, totalizando R\$ 28,8 milhões.

Essa distribuição complementar contempla basicamente recálculos de produção, de diversos campos e períodos, e parcelas do acordo da curva PEV do campo de Jubarte. Os relatórios estão disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/participacao-especial>.

Tabela 10: Distribuição complementar de PE

Beneficiários	1T/25
MMA	1.417.506,17
MME	5.670.024,67
FUNDO SOCIAL	7.295.136,19
TOTAL UNIÃO	14.382.667,03

Beneficiários	1T/25
ES	9.231.677,91
SP	2.188.241,78
RJ	86.213,92
TOTAL ESTADOS	11.506.133,61
Itapemirim-ES	1.028.284,28
Marataízes-ES	147.515,30
Presidente Kennedy-ES	1.132.119,90
Campos Dos Goytacazes-RJ	966,62
Carapebus-RJ	40,83
Maricá-RJ	9.348,04
Niterói-RJ	8.229,33
Quissamã-RJ	467,69
Rio De Janeiro-RJ	2500,98
Caraguatatuba-SP	3,43
São Sebastião-SP	273525
Ilhabela-SP	273525,5
Iguape-SP	3,86
Peruíbe-SP	1,71
Ubatuba-SP	0,94
MUNICÍPIOS	2.876.533,41
TOTAL BRASIL	28.765.334,05

Tabela 10 - Fonte: ANP (2025)

APURAÇÃO DOS VALORES DE PE PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A Cláusula 24^a (Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento) dos contratos de concessão estabelece que, no caso de campos sujeitos ao recolhimento de PE em qualquer trimestre do ano calendário, o concessionário está obrigado a realizar despesas qualificadas com pesquisa e desenvolvimento em valor equivalente a 1% da receita bruta de produção no campo.

Como pode ser observado na Tabela 11, a receita bruta dos 14 (quatorze) campos pagadores de PE totalizou R\$ 63,7 bilhões no 1T/25, gerando a obrigatoriedade de despesas qualificadas em pesquisa e desenvolvimento de R\$ 636,7 milhões.

Tabela 11: Obrigação gerada de pesquisa e desenvolvimento

Campos (14)	Receita Bruta (R_{brut})	Pesquisa e Desenvolvimento (1% x R_{brut})
Berbigão	2.712.886.215,68	27.128.862,16
Frade	1.347.080.142,17	13.470.801,42
Jubarte	4.854.170.201,50	48.541.702,02
Lapa	1.595.336.791,07	15.953.367,91
Leste do Urucu	489.297.740,17	4.892.977,40
Marlim	1.542.580.637,76	15.425.806,38
Marlim Leste	2.298.472.060,63	22.984.720,61
Marlim Sul	2.629.103.880,16	26.291.038,80
Peregrino	3.108.015.069,77	31.080.150,70
Rio Urucu	549.991.612,28	5.499.916,12
Roncador	3.939.197.991,64	39.391.979,92
Sapinhoá	4.910.159.370,14	49.101.593,70
Tartaruga Verde	1.602.812.262,12	16.028.122,62
Tupi	32.092.613.048,79	320.926.130,49
TOTAL	63.671.717.023,88	636.717.170,24

Tabela 11 - Fonte: ANP (2025)

ANEXO: DEMONSTRATIVO DA PE POR CAMPO

Os demonstrativos de apuração da PE por campo, no 1T/25, em termos comparativos ao 4T/24, são apresentados neste anexo, englobando a produção total, o preço médio de referência, a receita bruta, os gastos dedutíveis, a receita líquida e a alíquota efetiva aplicada.

Os preços de referência utilizados na formação da receita bruta representam a média trimestral dos preços mensais de referência utilizados na apuração da PE, ponderados pelos volumes de produção do respectivo mês.

A rubrica “gastos dedutíveis” é o conjunto dos itens passíveis de dedução da receita bruta para a obtenção da receita líquida, abrangendo participações governamentais e de terceiros, gastos na produção, investimentos na fase de exploração, desenvolvimento e produção, provisão de gastos com abandono e outros gastos, conforme estabelecido na Resolução ANP nº 870/2022.

Albacora Leste		4T/2024	1T/2025	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	384,75	0,00	-100,00%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.423,89	0,00	-100,00%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	37.982,56	0,00	-100,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,46	0,00	-100,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	950,25	0,00	-100,00%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	688,83	0,00	-100,00%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	261,42	0,00	-100,00%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Barracuda		4T/2024	1T/2025	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	268,49	0,00	-100,00%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.633,79	0,00	-100,00%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	35.752,76	0,00	-100,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,30	0,00	-100,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	753,68	0,00	-100,00%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	977,77	0,00	-100,00%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-224,10	0,00	100,00%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Baúna		4T/2024	1T/2025	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	305,59	0,00	-100,00%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	2.699,16	0,00	-100,00%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	11.324,93	0,00	-100,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,80	0,00	-100,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	845,18	0,00	-100,00%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	688,24	0,00	-100,00%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	156,94	0,00	-100,00%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,67%	0,00%	-100,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	1,05	0,00	-100,00%

Berbigão		4T/2024	1T/2025	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	823,87	999,11	21,27%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.645,42	2.608,87	-1,38%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	58.438,02	94.164,57	61,14%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,81	1,13	39,10%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.226,91	2.712,89	21,82%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	537,31	844,98	57,26%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.689,60	1.867,91	10,55%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,95%	7,83%	58,05%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	83,68	146,22	74,73%

Frade		4T/2024	1T/2025	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	578,78	531,09	-8,24%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.492,66	2.502,66	0,40%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	35.783,30	34.857,72	-2,59%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,27	0,51	91,75%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.452,32	1.347,08	-7,25%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	603,23	459,85	-23,77%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	849,08	887,23	4,49%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	2,69%	2,05%	-23,47%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	22,80	18,23	-20,04%

Jubarte		4T/2024	1T/2025	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.321,37	1.751,35	32,54%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.562,99	2.560,94	-0,08%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	171.264,21	255.157,49	48,98%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,10	1,45	31,81%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.574,59	4.854,17	35,80%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.222,32	2.638,80	18,74%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.352,27	2.215,37	63,83%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	12,20%	17,36%	42,31%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	164,99	384,67	133,15%

Lapa		4T/2024	1T/2025	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	668,04	633,63	-5,15%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.512,33	2.515,85	0,14%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.170,47	1.302,86	11,31%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,72	0,94	30,08%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.679,19	1.595,34	-4,99%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.057,13	1.083,00	2,45%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	622,07	512,34	-17,64%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	3,27%	2,91%	-11,12%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	20,36	14,90	-26,80%

Leste do Urucu		4T/2024	1T/2025	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	74,56	66,28	-11,12%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.801,06	2.840,57	1,41%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	246.168,33	221.409,78	-10,06%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,06	1,36	28,27%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	469,79	489,30	4,15%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	155,18	159,71	2,92%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	314,61	329,59	4,76%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,05%	4,47%	-11,50%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	15,89	14,73	-7,28%

Marlim		4T/2024	1T/2025	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	711,51	566,64	-20,36%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.583,66	2.565,73	-0,69%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	84.867,37	60.103,42	-29,18%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,15	1,48	28,32%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.935,94	1.542,58	-20,32%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.363,85	1.345,29	-1,36%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-223,46	0,00	100,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	348,64	197,29	-43,41%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,44%	2,90%	-34,54%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	15,46	5,73	-62,96%

Marlim Leste		4T/2024	1T/2025	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	119,23	820,13	587,84%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.647,81	2.635,21	-0,48%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	10.953,13	80.275,40	632,90%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,80	1,71	-5,01%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	335,42	2.298,47	585,25%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	368,51	1.236,28	235,48%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-873,46	-906,55	-3,79%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-906,55	155,65	117,17%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	5,31%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	8,27	0,00%

Marlim Sul		4T/2024	1T/2025	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	914,86	952,32	4,10%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.574,74	2.582,47	0,30%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	107.369,79	104.205,49	-2,95%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	1,32	1,63	23,75%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.496,87	2.629,10	5,30%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.856,02	1.639,49	-11,67%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-97,98	0,00	100,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	542,86	989,62	82,30%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	7,08%	7,45%	5,28%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	38,41	73,72	91,92%

Mexilhão		4T/2024	1T/2025	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	31,40	0,00	-100,00%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.958,84	0,00	-100,00%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	316.718,29	0,00	-100,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,67	0,00	-100,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	305,56	0,00	-100,00%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	94,15	0,00	-100,00%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	211,41	0,00	-100,00%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Peregrino		4T/2024	1T/2025	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.278,12	1.315,37	2,91%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.285,00	2.339,37	2,38%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	18.619,47	18.059,58	-3,01%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,33	1,71	28,36%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.945,29	3.108,02	5,52%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.891,70	1.879,07	-0,67%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-614,20	0,00	100,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	439,39	1.228,95	179,69%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	12,70%	13,17%	3,73%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	55,81	161,91	190,11%

Rio Urucu		4T/2024	1T/2025	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	51,17	49,34	-3,59%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.802,21	2.854,98	1,88%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	276.221,80	298.601,93	8,10%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,06	1,37	28,66%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	437,56	549,99	25,69%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	136,77	158,00	15,52%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	300,79	391,99	30,32%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,29%	5,55%	4,86%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	15,91	21,75	36,66%

Roncador		4T/2024	1T/2025	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.521,85	1.405,96	-7,61%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.579,50	2.587,20	0,30%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	245.632,50	236.251,64	-3,82%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,99	1,28	29,17%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.168,44	3.939,20	-5,50%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	3.391,21	3.490,18	2,92%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	777,23	449,02	-42,23%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	14,93%	13,74%	-7,98%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	116,05	61,69	-46,84%

Sapinhoá		4T/2024	1T/2025	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.523,84	1.743,89	14,44%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.635,37	2.660,89	0,97%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	229.684,31	264.400,68	15,11%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,85	1,02	19,70%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.211,72	4.910,16	16,58%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.989,50	1.949,40	-2,02%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.222,22	2.960,76	33,23%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	14,96%	17,45%	16,68%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	332,35	516,67	55,46%

Sururu		4T/2024	1T/2025	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	735,52	0,00	-100,00%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.642,69	0,00	-100,00%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	153.397,64	0,00	-100,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,85	0,00	-100,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.330,22	0,00	-100,00%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	581,75	0,00	-100,00%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.748,47	0,00	-100,00%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	6,96%	0,00%	-100,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	121,73	0,00	-100,00%

Tartaruga Verde		4T/2024	1T/2025	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	658,89	590,20	-10,42%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.606,23	2.629,98	0,91%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	49.187,48	44.091,54	-10,36%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,03	1,15	10,86%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.768,13	1.602,81	-9,35%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	829,50	793,93	-4,29%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	938,63	808,88	-13,82%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	3,77%	3,03%	-19,59%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	35,34	24,49	-30,70%

Tupi		4T/2024	1T/2025	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	11.637,49	11.117,25	-4,47%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.650,72	2.672,89	0,84%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	2.046.828,15	2.010.191,79	-1,79%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,95	1,18	24,46%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	32.792,65	32.092,61	-2,13%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	9.445,04	9.497,58	0,56%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	23.347,62	22.595,04	-3,22%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	36,62%	36,47%	-0,41%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	8.549,78	8.240,61	-3,62%

